



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO e as empresas COMERCIAL GALIPHE, S M PERDOMO EIRELI, COMERCIAL K & D LTDA -EPP, FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA, ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Administração, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|-----------------|---------------------|
| Item | Especificação dos materiais | Quant. | Marca | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 44 | CAPINHA CASE TABLET - MATERIAL DA CAPA: SILICONE EMBORRACHADO MACIO, ANTI IMPACTO, PARA TELA DE TAMANHO NO MÍNIMO: 8 POLEGADAS. | 33 | MULTILASER | 44,90 | 1.481,70 |
| 132 | PASTA TRANSPARENTE FINA, COM ELÁSTICO. | 1.260 | ACP | 1,85 | 2.331,00 |
| 148 | PINCEL PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº22 | 65 | LEOLEO | 2,77 | 180,05 |
| 149 | PINCEL PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº8 | 65 | LEOLEO | 1,34 | 87,10 |
| 150 | PINCEL PARA PINTURA COM CABO MADEIRA N.0 | 80 | LEOLEO | 1,24 | 99,20 |
| Valor Total R\$ | | | | | 4.179,05 |
| Empresa: S M PERDOMO EIRELI | | | | | |
| Item | Especificação dos materiais | Quant. | Marca | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 70 | ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 14MM. EM PLÁSTICO PRETO OU TRANSPARENTE. COM CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 14 | MARES | 29,75 | 416,50 |
| 72 | ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29MM P/ 200 FOLHAS - PACOTE COM 60 UND | 04 | MARES | 48,70 | 194,80 |
| Valor Total R\$ | | | | | 611,30 |
| Empresa: COMERCIAL K & D LTDA | | | | | |
| Item | Especificação dos materiais | Quant. | Marca | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 2 | ALFINETES DE COSTURA -COM CABEÇA - 29MM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 50 UND | 04 | KAZ | 3,89 | 15,56 |
| 34 | CAIXA PLASTICA, MATERIAL PLASTICO RERSISTENTE, COMPRIMENTO 56,50CM LARGURA 38,50 CM ALTURA 37 CM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ADICIONAIS TAMPA E TRAVA TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56. | 30 | UJT | 47,50 | 1.425,00 |
| 95 | GUILHOTINA - TAMANHO (LXC): 285X515MM. COMPATIBILIDADE A6,A5,A4,B6,B5, CARTA US 8,5X11, FOTO 9X13. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 30 FOLHAS DE 70G/M²; COMPRIMENTO DO CORTE: 360MM; FIXAÇÃO DO PAPEL: MANUAL. | 05 | KAZ | 195,00 | 975,00 |

| 103 | MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO P/ PULSO - EM GEL ANTIALERGICO - MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA 230MM X LARGURAMM 190 X ESPESSURA 22MM | 35 | FORTRECK | 19,00 | 665,00 |
|--|--|--------|-------------|----------|-----------------|
| 124 | PASTA DE A A Z TAMANHO A4 | 25 | FRAMA | 12,18 | 304,50 |
| 129 | PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS PARA DOCUMENTOS - FECHAMENTO EM ELÁSTICO - ACOMPANHADA DE 31 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO - DIMENSÕES 18,50 CM 26,00CM. | 123 | POLIBRAS | 35,00 | 4.305,00 |
| 133 | PASTA TRANSPARENTE LARGA - COM ELÁSTICO - MEDINDO 33X24X3 CM | 675 | POLIBRAS | 3,00 | 2.025,00 |
| 184 | UMEDECEDOR DE ESPONJA PARA DEDOS (MOLHA DEDOS) BASE PLÁSTICA, DIÂMETRO DE 50 MM C/ ESPUMA DE 12 G | 60 | KAZ | 2,22 | 133,20 |
| Valor Total R\$ | | | | | 9.848,26 |
| Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI | | | | | |
| Item | Especificação dos materiais | Quant. | Marca | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 1 | AGENDA ANUAL. CARACTERISTICAS MINIMAS: 220 PÁGINAS. CAPA DURA. TAMANHO FECHADA 14X 20CM. COM CALENDÁRIO ANUAL(O ANO SERÁ SOLICITADO PELA CONTRATANTE). ENCADERNAÇÃO ESPIRAL. | 150 | FORONI | 18,50 | 2.775,00 |
| 3 | ALMOFADAS PARA CARIMBO, TINTADA NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 19,0 X 12,5 CM | 21 | RADEX | 3,90 | 81,90 |
| 4 | APAGADOR ESCOLAR COM FORMATO ANATÔMICO MADEIRA NATURAL MACIÇA EM 15X4 CM REVESTIDO EM FELTRO MACIO. | 40 | SOUZA | 1,95 | 78,00 |
| 5 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, NA COR PRETO COM COMPARTILHAMENTO PARA DOIS PINCÉIS | 68 | KAZ | 3,55 | 241,40 |
| 6 | APONTADOR PARA LÁPIS; FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES COM DEPÓSITO. | 280 | LEONORA | 0,70 | 196,00 |
| 7 | AREIA COLORIDA INFANTIL PARA USO ESCOLAR PACOTE COM 400 - 500 GR CORES DIVERSAS | 30 | AREIA | 8,75 | 262,50 |
| 8 | BALÃO LISO Nº7 FORMATO SUPER (PCT COM 50) CORES VARIADAS, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM | 780 | ART LATEX | 4,80 | 3.744,00 |
| 9 | BALÃO LISO Nº8 FORMATO SUPER (PCT COM 50) CORES VARIADAS, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. | 30 | ART LATEX | 6,35 | 190,50 |
| 10 | BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08 COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 250GR E APROXIMADAMENTE 14 MTS | 50 | PIRATININGA | 7,85 | 392,50 |
| 11 | BARBANTE 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS CRU Nº 06 COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 600GR, 610MT. | 62 | PIRATININGA | 15,90 | 985,80 |
| 12 | BASE COOLER VERTICAL P/ NOTEBOOK 10 - 15" 4 A 5 ANGULOS AJUSTÁVEIS, SUPERFICIE METAL E CORPO PLÁSTICOS 02 PORTAS USB | 29 | DATITITI | 65,40 | 1.896,00 |
| 13 | BATERIA TIPO MOEDA DE 03 VOLTS COM TENSÃO DE 3 V, TIPO CR2032. | 100 | ELGIN | 1,80 | 180,00 |
| 14 | BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS POST- IT 4 CM X 5 CM PACOTE COM 4 BLOCOS | 210 | LEONORA | 1,95 | 409,50 |
| 15 | BLOCO DE ADESIVOS COLORIDOS POST- IT MEDINDO NO MÍNIMO 7,6 CM X 5 CM | 137 | LEONORA | 3,15 | 431,55 |
| 16 | BLOCO DE NOTAS PARA CAVALETE FLIP CHART PARA APRESENTAÇÃO, FOLHA GRANDE MEDINDO 66X96 CM - 25 FOLHAS SERRILHADO | 21 | GRESPLAN | 27,33 | 573,93 |
| 17 | BOBINA 57MM X 30M. PAPEL OFFSET. COR BRANCO. CAIXA COM 30 UNIDADES. PARA USO EM CALCULADORA DE IMPRESSÃO. | 1 | RISIPEL | 50,50 | 50,50 |
| 18 | BOLSA DE OMBRO PARA NOTEBOOK OU TABLET DE 15.6 POLEGADAS. MATERIAL: NYLON. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. COM ALÇAS DE OMBRO E DE MÃO. ALÇA PARA OMBRO AJUSTÁVEL. COSTURA E ZÍPER REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 7CM DE LARGURA X 41CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA. | 36 | FL | 75,00 | 2.700,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|--------------|--------|----------|
| 19 | BORRACHA P/ ESCRITA À LÁPIS, BRANCA, MACIA, MEDINDO NO MÍNIMO 34,0 X 23,0 X 8,0 MM COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO, CAIXA C/ 40 PEÇAS. | 98 | RED BOR | 7,15 | 700,70 |
| 20 | CADERNO 96 FOLHAS CAPA MOLE, 140 MMX200 MM. | 310 | FORONI | 2,48 | 768,80 |
| 21 | CADERNO CAPA DURA COSTURADO, 140 MM X 202 MM, 48 FLS AMARELO. | 220 | FORONI | 2,90 | 638,00 |
| 22 | CADERNO COM ESPIRAL TIPO UNIVERSITÁRIO FORMATO APROXIMADO 20,5 X 28,0 CM DE 8 A 10 MATÉRIAS. | 202 | FORONI | 9,65 | 1.949,30 |
| 23 | CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA 200 MM X 275 MM 01 MATÉRIA 96 FOLHAS. | 210 | FORONI | 5,35 | 1.123,50 |
| 25 | CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA 200 MM X 275 MM - 01 MATÉRIA 96 FOLHAS | 553 | FORONI | 6,35 | 3.511,55 |
| 26 | CADERNO DE CALIGRAFIA 190MMX248MM, C/ 40 FOLHAS | 120 | FORONI | 1,47 | 176,40 |
| 27 | CADERNO DE DESENHO COM 40 FOLHAS NO FORMATO DE 202X148 MM. | 200 | FORONI | 1,50 | 300,00 |
| 28 | CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS NO FORMATO DE 202X148MM COM FOLHAS INTERNAS SEM PAUTA COM NO MÍNIMO 50G/M² | 200 | FORONI | 1,50 | 300,00 |
| 29 | CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, GRANDE COM ESPIRAL | 250 | FORONI | 4,95 | 1.237,50 |
| 30 | CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA 200MMX275MM 12 MATERIAS 240 FOLHAS | 50 | FORONI | 12,98 | 649,00 |
| 31 | CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - CAPA DURA COM 104 FOLHAS - FORMATO 153MMX216MM - CAPA/CONTRACAPA - PAPELÃO E PAPEL OFFSET 63 G/M² | 167 | SÃO DOMINGOS | 7,98 | 1.332,66 |
| 32 | CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO MOVEL 3 ANDARES FUME; FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA; - POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA; - HASTES METÁLICAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO. | 74 | WALEU | 36,35 | 2.689,90 |
| 33 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL GRAMATURA 550 +/- 25GM2, MEDINDO (360X250X135)MM, NA COR PARDA. | 1255 | FRAMA | 2,40 | 3.012,00 |
| 35 | CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, COM VISOR - MEMÓRIA INDEPENDENTE. MARCADOR DE MILHAR, TAMANHO MÉDIO. | 13 | BRW | 6,55 | 85,15 |
| 36 | CALCULADORA DE MESA COM 12 (DOZE) DÍGITOS - DUPLA ZERO - FUNÇÃO BÁSICA - BOTÃO VOLTAR E TECLAS GRANDES. | 92 | BRW | 14,90 | 1.370,80 |
| 37 | CALCULADORA DE MESA. COMPACTA. COM 12 DÍGITOS. IMPRESSÃO BICOLOR. COM CÁLCULO DE TAXAS, PORCENTAGEM, CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO. | 02 | CASIO | 295,00 | 590,00 |
| 38 | CANETA DE ESCRITA PERMANENTE, PARA CD E DVD, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E DESCOLORAÇÃO. | 61 | LEONORA | 1,70 | 103,70 |
| 39 | CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL - PRETA - VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DA RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, SEM CONSIDERAR A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTÊNIO, COM TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 262 | BIC | 24,00 | 6.288,00 |
| 40 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00MM, NAS CORES CITADAS COM TAMPA NA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,00CM SEM CONTAR COM A TAMPA, NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA | 397 | LEONORA | 1,15 | 456,55 |
| 41 | CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, CORES VARIADAS | 30 | LEONORA | 2,20 | 66,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------|----------------|--------|----------|
| 42 | CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA CONTÉM 12 UNID, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA NÃO TÓXICA A BASE DE ÁGUA, COM PONTA RESISTENTE E ESCRITA MACIA COM TRAÇOS BEM COLORIDOS. | 50 | LEONORA | 3,80 | 190,00 |
| 43 | CAPA PARA ENCADERNAR, DE PLÁSTICO, FORMATO A-4, NA COR TRANSPARENTE, CINZA E PRETO MEDINDO 210X297MM. | 4.780 | ACP | 0,34 | 1.625,00 |
| 45 | CARTELA DE BINGO COM 100 FOLHAS, NUMERAÇÃO DE 01 A 75, TAMANHO 8X10CM COR JORNAL | 25 | GRAFICA GUERRA | 3,30 | 82,50 |
| 46 | CD RW REGRAVAVEL; 80 MIN CAPACIDADE DE 700MB | 56 | MULTILASER | 1,15 | 64,40 |
| 47 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GR FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. | 09 | TOP | 6,40 | 693,00 |
| 48 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO Nº8/0 EMBALAGEM COM 500 GR FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM | 99 | TOP | 7,00 | 990,00 |
| 49 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. | 132 | TOP | 7,50 | 249,60 |
| 50 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 1/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. | 32 | TOP | 7,80 | 249,60 |
| 51 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. | 32 | Top | 6,90 | 220,80 |
| 52 | CLIPES DE AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0 - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. | 135 | Top | 6,50 | 877,50 |
| 53 | COLA EVA LÍQUIDA 35 GR. | 364 | ZAS TRAZ | 1,67 | 607,88 |
| 54 | COLA COLORIDA COM 25 GRAMAS, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO. CX COM 06 UND | 180 | ZAS TRAZ | 5,80 | 1.044,00 |
| 55 | COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA; EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 40GRAMAS | 43 | LEONORA | 1,80 | 77,40 |
| 56 | COLA GLÍTTER ARTÍSTICA COM 35 GRAMAS, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL. CORES VARIADAS. | 385 | LEONORA | 1,10 | 423,50 |
| 57 | COLA INSTANTANEO 20G. Á BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO ESPONTÂNEA POR AÇÃO DE UMIDADE. O PRODUTO PROPORCIONA UMA RÁPIDA ADESÃO A UMA GRANDE VARIEDADE DE MATERIAIS, INCLUINDO METAIS, PLÁSTICOS E ELASTÔMEROS. TAMBÉM É INDICADO ESPECIALMENTE PARA A ADESÃO DE MATERIAIS POROSOS COMO MADEIRA, PAPEL, COURO E TECIDOS. | 42 | ALMATA | 4,30 | 180,60 |
| 58 | COLA ISOPOR DE 500 GRAMAS | 100 | ZAS TRAZ | 13,55 | 1.355,00 |
| 59 | COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, NORMAL, FRASCO 1 LITRO, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | 20 | ZAS TRAZ | 112,80 | 2.256,00 |
| 60 | COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, NORMAL, FRASCO 90 GRAMAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | 215 | ZAS TRAZ | 15,85 | 3.407,75 |
| 61 | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRASCO 18 ML. | 173 | ZAS TRAZ | 1,50 | 259,50 |
| 62 | DISPLAY TRANSPARENTE. MATERIAL: ACRILICO. TAMANHO MÍNIMO: 21CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 3MM. IDEAL PARA PAPEL A4. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. POSIÇÃO HORIZONTAL. | 263 | WALEU | 9,15 | 2.406,45 |
| 63 | DISPLAY TRANSPARENTE. MATERIAL: ACRILICO. TAMANHO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 3MM. IDEAL PARA PAPEL A4. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL | 402 | WALEU | 9,50 | 3.819,00 |
| 64 | ELÁSTICO DE LÁTEX, ESPECIAL AMARELO Nº 18 PACOTE COM 500GR | 39 | RED BOR | 9,40 | 366,60 |
| 65 | EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480 MM - CORES DIVERSAS. | 150 | VWP | 1,45 | 217,50 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-------------|--------|-----------|
| 66 | ENVELOPE DE OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 114X229MM. | 3250 | FORONI | 0,09 | 292,50 |
| 67 | ENVELOPE DE PAPEL AMARELO TAMANHO A4-CAIXA COM 250 UNIDADES | 14 | FORONI | 78,72 | 1.102,08 |
| 68 | ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO A4 - CAIXA COM 250 UNIDADES | 1 | FORONI | 58,00 | 58,00 |
| 69 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. PARA PAPEL TAMANHO A4. ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 240MM DE LARGURA X 340MM DE COMPRIMENTO. COR: KRAFT. PAPEL: OFFSET. GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 80G/M ² . | 45.100 | FORONI | 0,19 | 8.569,00 |
| 74 | ESTILETE, CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, EM LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 18 MM.4DFEDDS | 81 | LEONORA | 2,20 | 178,20 |
| 75 | ETIQUETA MEDINDO 60X86MM - ROLO COM 100 ETIQUETAS. PACOTE COM 03 ROLOS | 04 | LINK | 18,15 | 72,60 |
| 77 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA ZINCADO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15 CM LARGURA 02 CM. | 100 | LEONORA | 1,20 | 120,00 |
| 78 | FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 50MMX100M TRANSPARENTE LARGA. | 855 | EUROCEL | 6,15 | 5.258,25 |
| 79 | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; (DUREX); POLIPROPILENO. MEDINDO (45MMX40M); TRANSPARENTE | 88 | EUROCEL | 3,05 | 268,40 |
| 80 | FITA ADESIVA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 12MMX2M. | 110 | EUROCEL | 3,96 | 435,60 |
| 82 | FITA CREPE DE USO GERAL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO BÁSICA, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. | 585 | EUROCEL | 2,60 | 1.521,00 |
| 83 | FITA DE CETIM. LARGURA: 10MM. FACE SIMPLES. COMPRIMENTO: 10 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES VARIADAS. | 423 | PROGRESSO | 2,29 | 968,67 |
| 84 | FITILHO DECORATIVO, MATERIAL POLIÉSTER/POLIOLEFINOS, CORES DIVERSAS, MEDIDA 4MMX50METROS, CONTEÚDO: 1 ROLO. | 225 | EM FESTA | 1,80 | 405,00 |
| 85 | FOLHA DE PAPEL EVA, NAS CORES VARIADAS, MEDIDAS 600X400X2MM. PACOTE COM 10 UNIDADES | 523 | VMP | 15,40 | 8.054,20 |
| 86 | FOLHA DE PAPEL VERGE, BERILO BEGE MICRO SERRILHADO, PAPEL A4, MEDINDO 210X297MM, 120G | 920 | USAPEL | 0,16 | 147,20 |
| 87 | GIZ DE CERA PEQUENO COM DOZE CORES, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO, NÃO TÓXICO. | 220 | PIRATININGA | 1,95 | 429,00 |
| 88 | GIZ ESCOLAR BRANCO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE E ÁGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXINHAS COM APROXIMADAMENTE 64 PALITOS, CAIXA COM 40 CAIXINHAS | 50 | ZIG GIZ | 91,20 | 4.560,00 |
| 89 | GIZ ESCOLAR COLORIDO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE E ÁGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXINHAS COM APROXIMADAMENTE 64 PALITOS, CAIXA COM 40 CAIXINHAS. | 100 | ZIG GIZ | 113,00 | 11.300,00 |
| 90 | GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE, EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20X4, 5X9 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M ² . | 102 | LEONORA | 8,30 | 846,60 |
| 91 | GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO, METÁLICO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES DE 130X38X53MM | 41 | LEONORA | 8,30 | 340,30 |
| 92 | GRAMPEADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 MM DE ALTURA DE PAPEL - PROFUNDIDADE DE GRAMPEAÇÃO MÍNIMA DE 300 MM | 04 | LEONORA | 58,85 | 235,40 |
| 93 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 A 70 FOLHAS CX C/ 5000 UNIDADE. | 292 | LEONORA | 4,20 | 1.226,40 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|---------------|-------|----------|
| 94 | GRAMPO TRILHO, MEDINDO 80MM PARA PASTAS, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX 50 PEÇAS. | 391 | LEONORA | 7,98 | 3.120,18 |
| 96 | LÁPIS BORRACHA, COMPOSIÇÃO ECOLÁPIS E BORRACHA CORPO AMARELO, DIMENSÃO 17,5 CMX7, 00 ML. | 55 | FABER CASTELL | 2,55 | 140,25 |
| 97 | LÁPIS DE COR LONGO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | 320 | LEONORA | 3,70 | 1.184,00 |
| 98 | LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA ROLIÇA, APONTADO MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM CAIXA COM UMA GROSSA DE CX /144 UNIDADES. | 136 | LEONORA | 27,40 | 3.726,40 |
| 99 | LIVRO ATA, CAPA DURA - MEDINDO 220X320 MM VERTICAL, CAPA PESANDO 125G/M², REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 MG/M², NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS. | 140 | SÃO DOMINGOS | 6,30 | 882,00 |
| 100 | LIVRO PONTO DE PAPELARIA MEDINDO 22X32 4 ASS COM 100 FOLHAS NUMERADAS. | 20 | SÃO DOMINGOS | 11,99 | 239,80 |
| 101 | MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, 180 G. | 160 | GIOTTO | 2,60 | 416,00 |
| 102 | MIÇANGA - PACOTE DE 50 GRAMAS -FORMAS VARIADAS | 10 | FL | 8,80 | 88,00 |
| 104 | ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO HORIZONTAL, ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, COM ORIFÍCIOS NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAR OU PENDURAR(SUPORTES PARA FIXAÇÃO NÃO INCLUSOS). MODELO HORIZONTAL, COM NO MÍNIMO 3 COMPARTIMENTOS DE TAMANHO A4. MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 29 CM, LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 12 CM, MATERIAL ACRÍLICO/POLIESTIRENO. DIMENSÕES: 330 X 116 X 290 MM. COR: CRISTAL | 28 | WALEU | 42,20 | 1.181,60 |
| 105 | ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TIPO PORTA OBJETO EM METAL - COM NO MÍNIMO 03 NICHOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, RECADOS E CLIPS) -COMPOSIÇÃO: METAL TELADO/ARAMADO. TAMANHO APROXIMADO: (C X L X A) PORTA CANETA 10CM X 10CM X 5,5CM / 2X=PORTA CLIPS 10CM X 5,5CM X 3CM / PORTA LEMBRETE 10CM X 5,5CM X 7CM. NA CORES PRETO OU PRATA. | 84 | KAS | 18,30 | 1.537,20 |
| 106 | PALITO DE PICOLÉ - PACOTE C/100 UNIDADES. | 50 | THEOTO | 3,85 | 192,50 |
| 107 | PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,5X60 CM, NAS CORES DIVERSAS. | 50 | VMP | 0,90 | 45,00 |
| 108 | PAPEL CARBONO, NA COR AZUL, FORMATO A4 (21X29,7 CM) CAIXA C/ 50 FOLHAS | 04 | CIS | 33,75 | 135,00 |
| 109 | PAPEL CARTÃO NAS CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X48 CM | 510 | N. PRINT | 1,20 | 612,00 |
| 110 | PAPEL CARTOLINA GRAMATURA NO MÍNIMO 180 GR MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66 CM, NAS CORES DIVERSAS. | 1.080 | ALLOFORM | 0,65 | 702,00 |
| 111 | PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA X 1 MT DE COMPRIMENTO. | 10 | PLAVITEC | 2,36 | |
| 112 | PAPEL CREPOM SIMPLES NAS CORES DIVERSAS, 0,48X2,00MT | 1.150 | N. PRINT | 1,12 | 1.288,00 |
| 113 | PAPEL DE SEDA TIPO FANTASIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 65 CM NAS CORES DIVERSAS. | 570 | N. PRINT | 0,35 | 199,50 |
| 114 | PAPEL DOBRADURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X48 CM NAS CORES DIVERSAS. | 80 | VMP | 0,65 | 52,00 |
| 115 | PAPEL EVA GLITTER COM BRILHO MEDINDO 40 X 60 CM CADA FOLHA. CORES DIVERSAS | 350 | VMP | 3,33 | 1.165,50 |
| 116 | PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X48 CM NAS CORES DIVERSAS. | 350 | VMP | 1,20 | 420,00 |
| 117 | PAPEL MANILHA 55G 60 CMX250M | 10 | SAFRA | 49,50 | 495,00 |
| 118 | PAPEL OFFSET GRAMAGEM: 120 GRAMAS. COR: BRANCA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. | 02 | FILIPERSON | 53,00 | 106,00 |
| 119 | PAPEL PARDO GROSSO LARGURA 40 E 60 CM PAPEL COMPRADO POR QUILO E LARGURA +/- 9 KG A BOBINA COM 60 CM. | 36 | SAFRA | 49,50 | 1.782,00 |
| 120 | PAPEL PRESENTE 9KG, 60 CM. CORES VARIADAS ROLO | 04 | VMP | 56,45 | 225,80 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|------------|-------|-----------|
| 121 | PAPEL SULFITE GRAMATURA 75MG/M ² ; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA 90%, CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMI-DADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS. | 3.551 | ABC | 19,90 | 70.664,90 |
| 122 | PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS. MATERIAL: PVC. FORMATO: OFÍCIO. COM BOLSO E VISOR FRONTAL. COM 4 COLCHETES. | 190 | DAC | 13,20 | 2.508,00 |
| 125 | PASTA EM L - FLEXÍVEL, COR TRANSPARENTE, PARA FORMATOS A4 - EMBALAGEM PCTE COM 10 UND | 357 | DAC | 6,34 | 2.263,38 |
| 127 | PASTA L FORMATO A4 MEDIDA 220MMX310MM - COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO | 40 | DAC | 0,79 | 31,60 |
| 128 | PASTA POLIONDA 55MM, COR PRETA, PASTA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ELÁSTICO. DIMENSÕES: 33,5X24,5X5,5CM. | 160 | DAC | 5,15 | 824,00 |
| 130 | PASTA SUSPENSA: MARMORIZADA EM PAPELÃO - COMPLETA COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES - COM 01 FURO NA CAPA - VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO -GRAMATURA, MÍNIMA DE 240G/M ² ; GRAMPO TRILHO; NO TAMANHO. | 1.370 | FAMA | 2,55 | 3.493,50 |
| 134 | PEN DRIVE 16 GB. | 30 | MULTILASER | 15,60 | 468,00 |
| 135 | PEN DRIVE 32 GB. | 32 | MULTILASER | 19,90 | 636,80 |
| 136 | PEN DRIVE 8 GB. | 35 | MULTILASER | 15,00 | 525,00 |
| 137 | PERCEVEJOS LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES | 313 | LEONORA | 1,88 | 588,44 |
| 138 | PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS. MATERIAL: FERRO FUNDIDO | 05 | CAVIA | 76,90 | 384,50 |
| 139 | PERFURADOR DE PAPEL PARA APROXIMADAMENTE 40 FOLHAS DE 75G/M ² COM RÉGUA POSICIONADA DE PAPEIS. | 30 | LEONORA | 44,30 | 1.329,00 |
| 140 | PERFURADOR DE PAPEL/EVA COM 16MM EM FORMATO DE CÍRCULO | 1 | LEONORA | 8,40 | 8,40 |
| 141 | PERFURADOR DE PAPEL/EVA COM 51MM EM FORMATO DE CIRCULO | 1 | LEONORA | 40,30 | 40,30 |
| 142 | PILHA ALCALINA PALITO AA 1,5V CARTELA COM 02 UNIDADES, LONGA DURAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO E CÁDMIO. | 285 | ELGIN | 1,84 | 524,40 |
| 143 | PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V CARTELA COM 02 UNIDADES, LONGA DURAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE MERCÚRIO E CÁDMIO. | 511 | ELGIN | 1,44 | 735,84 |
| 144 | PILHA ALCALINA, TAMANHO C (MÉDIA) 1,5V | 105 | ELGIN | 7,75 | 813,75 |
| 145 | PINCE1 PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº6 | 80 | CONDOR | 1,30 | 104,00 |
| 146 | PINCEL ATÔMICO, CORPO E PLÁSTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE SECA- GEM RÁPIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 11 CM COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORAN- TES. NAS CORES DIVERSAS | 343 | LEONORA | 1,80 | 617,40 |
| 147 | PINCEL PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA Nº12 | 65 | CONDOR | 1,60 | 104,00 |
| 151 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0 MM, FACIL APAGABI- LIDADE, CORES VARIADAS. | 60 | LEONORA | 2,47 | 148,20 |
| 152 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, PARA APLI- CAÇÃO DE COLA DE SILICONE, REFIL GROSSO. | 99 | VMP | 14,20 | 1.405,80 |
| 153 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, PEQUENA - COM ISOLANTE TÉRMICO - BIVOLT 110/220V 10 W - REFIL FINO. | 66 | VMP | 9,95 | 656,70 |
| 154 | PLACA DE ISOPOR POLIESTIRENO EXPANDIDO 3CM, TAM 100CMX50CMX3CM | 20 | PLACTERM | 2,35 | 47,00 |
| 155 | PORTA BLOCO DE CAVALETE FLIP CHART COMPACTO COM QUADRO BRANCO ESTRUTURA EM PINUS COR NATURAL ALTURA AJUSTUSTÁVEL 1,63 OU 1,72 METROS | 03 | SOUZA | 90,75 | 272,25 |
| 156 | PORTA CANETA/CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO DUO- COLLOR CRISTA, MEDIDA: 130X110X90 MM. | 09 | WALEU | 7,55 | 67,95 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|------------|-------|----------|
| 157 | PORTA FOLHETO TRIPLO EM ACRÍLICO CRISTAL, BASE APROXIMADO DE 37X20CM COM 3 BOLSOS NO TAMANHO APROXIMADO 11,5X14CM. | 25 | WALEU | 46,60 | 1.165,00 |
| 158 | PRANCHETA DE MADEIRA -OFÍCIO C/ PRENDEDOR PARA PAPEL | 85 | SOUZA | 4,17 | 354,45 |
| 159 | PRANCHETA TRANSPARENTE - EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO - DIMENSÕES - 34CM X 23,5 | 210 | WALEU | 9,15 | 1.921,50 |
| 160 | QUADRO BRANCO MELAMÍNICO (FÓRMICA). MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO MÍNIMO: 120CM COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA. COM SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR. | 27 | SOUZA | 74,40 | 2.008,80 |
| 161 | QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADORES, LIMPAVEL, COM MOLDURA DE MADEIRA, MEDIDA 1,00M X 0,80CM | 04 | SOUZA | 41,95 | 167,80 |
| 162 | REFIL COLA QUENTE - MEDIDA 7,4 MM X 30 CM - PACOTE COM 100 UND | 43 | RENDICOLA | 42,25 | 1.816,75 |
| 163 | REFIL COLA QUENTE - MEDIDA 11,5 MM X 30 CM - PACOTE 01 KLG | 90 | RENDICOLA | 34,65 | 3.118,50 |
| 164 | REFIL COLA QUENTE - MEDIDA 11,5 MM X 30 CM - PACOTE COM 100 UND | 02 | RENDICOLA | 38,10 | 76,20 |
| 165 | REGISTRADOR A-Z. LOMBADA LARGA COM VISOR. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 282MM DE LARGURA X 345MM COMPRIMENTO X 7MM DE ALTURA. | 180 | FRAMA | 12,90 | 2.322,00 |
| 166 | RÉGUA DE USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE. | 442 | WALEU | 0,60 | 265,20 |
| 167 | SACO DE CELOFANE. COR: TRANSPARENTE. MEDIDAS: 10 X 15CM. EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES. | 15 | VMP | 10,15 | 152,25 |
| 168 | SACO PLASTICO PARA PRESENTE CELOFANE, TRANSPARENTE TAMANHO DO SACO PLASTICO PARA FOLHAS: GRANDE COMPRIMENTO X ALTURA 20 CM X 30 CM ESPESSURA 0,7 APROXIMADAMENTE. PCTE COM 100 UNIDADE | 20 | VMP | 15,75 | 315,00 |
| 169 | SPRAY VERNIZ FIXADOR COM 400 ML | 25 | MULTICOLOR | 17,00 | 425,00 |
| 170 | SUPORTE PARA MONITOR, NA COR PRETA, COM 02 GAVETAS - LARGURA 39,5 CM - ALTURA 11,5 CM - GAVETAS 02 - MEDIDAS INTERNAS GAVETAS - LARGURA 23 CM - PROFUNDIDADE 34 CM - ALTURA 23 CM. | 85 | SOUZA | 53,80 | 4.573,00 |
| 171 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM 13 CM, LÂMINAS EM METAL COM 1MM DE ESPESSURA COM 6,5CM DE COMPRIMENTO E CABO DE POLIPROPILENO. | 164 | LEONORA | 1,60 | 262,40 |
| 172 | TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO - 20CM 8 - PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LAMINAM EM AÇO INOXIDÁVEL. | 75 | LEONORA | 4,40 | 330,00 |
| 173 | TESOURA MULTIUSO 8 1/2 LÂMINA INOX MEDINDO 21 CM. | 40 | LEONORA | 5,90 | 236,00 |
| 174 | TINTA GUACHE POTE GRANDE PARA USO ESCOLAR - CONTENDO 250 ML, CORES DIVERSAS | 100 | GIOTTO | 4,75 | 475,00 |
| 175 | TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAL, NA COR COM 6 CORES SORTIDAS CONTENDO 15 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 6 UNIDADES. | 205 | GIOTTO | 3,56 | 729,80 |
| 177 | TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM LÁPIS - 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMULAÇÃO COSMÉTICA, TEXTURA MACIA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO | 19 | YUR | 16,40 | 311,60 |
| 178 | TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA - 6 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMULAÇÃO COSMÉTICA, TEXTURA MACIA DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO | 50 | YUR | 9,30 | 465,00 |
| 179 | TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, TUBO COM 40 ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. | 69 | RADEX | 2,65 | 182,85 |
| 180 | TINTA SPRAY METÁLICA OURO - 350 ML (PARA ARTESANATO) | 65 | ACRILEX | 14,85 | 965,25 |



| | | | | | |
|--|---|--------|----------|----------|-------------------|
| 181 | TINTA SPRAY METÁLICA PRATA- 350 ML (PARA ARTESANATO) | 20 | ACRILEX | 14,85 | 297,00 |
| 182 | TNT 1,40CM DE LARGURA, ROLO COM 100 METROS DIVERSAS CORES | 89 | SANTA FE | 108,00 | 9.612,00 |
| 183 | UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 12 G | 42 | WALEU | 2,42 | 101,64 |
| 185 | PAPEL SULFITE GRAMATURA 75MG/M ² ; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA 90%, CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMI-DADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS. | 1.183 | ABC | 19,90 | 23.541,70 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 275.813,50 |
| Empresa: ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA | | | | | |
| Item | Especificação dos materiais | Quant. | Marca | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 24 | CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA COM 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES 140 MM X 200 MM | 250 | CREDEAL | 2,98 | 745,00 |
| 81 | FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO | 13 | ADELBRAS | 4,95 | 64,35 |
| Valor Total R\$ | | | | | 809,35 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 291.261,46 |

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 03 de agosto de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 818/2023

DATA: 10/05/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0672023 – Dispensa de Licitação nº 016/2023

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 25.752.0055 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto Atividade: 1.034 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1.751 (0751) – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido: 47

Valor Total do Empenho: **R\$ 16.900,00**

Credor: **CONCREVALE PRE MOLDADO LTDA**

Objeto: *Aquisição de Postes de concreto tipo “T” para iluminação do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues, para atender as necessidades da SEINFRA.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RAFAEL MACIEL ACOSTA - MEI,

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa Especializada em Consultoria/assessoria e mão de obra técnica em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (capacitação), no gerenciamento dos instrumentos de planejamento do SUS, elaboração e inserção de relatórios especificamente no sistema DigiSUS, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, serviços complementares e outros para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Deodápolis/MS. Cujas elaborações e inserções dos instrumentos de planejamento da Gestão no sistema DIGISUS, sendo: relatório Detalhado Quadrimestre dos últimos 05 (cinco) anos e relatório Anual de Gestão dos últimos 05 (cinco) anos e outros que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto.**



DO VALOR O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 9.002,74 (nove mil e dois reais e setenta e quatro centavos)**, fixo e irrevogável.

DA VIGÊNCIA: O prazo da execução do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0052 - Administração Geral, 2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Rafael Maciel Acosta – Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 09 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO 040/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa S.H Informática LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do - Prazo e da Cláusula Quarta – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação do Gabinete Prefeito Municipal.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 040/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2023 e encerrando - se em 02/05/2024.

DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Preço fica acrescida da importância de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), do valor inicial do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 040/2021.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva - Pela Contratante e Thiago Almeida de Souza - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 02 de maio de 2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 039/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa S.H Informática LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do - Prazo e da Cláusula Quarta – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação do Gabinete Prefeito Municipal.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 039/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado



por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2023 e encerrando - se em 02/05/2024.

DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 1.006.620,00 (um milhão e seis mil e seiscentos e vinte reais) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 039/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Thiago Almeida de Souza - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO 038/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa S.H Informática LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Valor do Contrato e da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 039/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2023 e encerrando - se em 02/05/2024.

DO VALOR: A Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 038/2021.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Thiago Almeida de Souza - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 02 de maio de 2023.

Av. Francisco Alves da Silva nº 443 - Centro - Deodápolis - MS
CEP 79.790-000 TEL 67 3448-1894
CNPJ 03.903.176/0001-41

**PODER EXECUTIVO - SEINFRA**

PORTARIA SEINFRA Nº 014/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição de fiscais de contratos administrativos.”

REGINALDO MACÁRIO, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das suas atribuições, designa servidor para acompanhar e fiscalizar processos licitatórios e,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 023/2018 de 23 de janeiro de 2018 por meio da Portaria nº 0142/2023 de 06 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 0151/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 071/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jelcinede Nita dos Santos**, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, em especial do Processo Licitatório nº 151/2022, Pregão nº 071/2022.

Art. 2º O servidor designado será responsável por fiscalizar a execução da Ata de registro de preços supracitada, cujo o objeto é registrar os preços para a Aquisição futura de Materiais de Consumo para atendimento da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Infraestrutura em 15 de maio de 2023.

REGINALDO MACÁRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
Nº do empenho : 837/23
Ordinário
Processo : AF-1075/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

| | | |
|--------------------|--|---|
| Órgão: | 06 | - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE |
| Unidade: | 06.10 | - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA |
| Funcional: | 04.122.0055 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Projeto/Atividade: | 2.083 | - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) | - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Cód. Detalham.: | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: | 000055 | |

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 300.000,00 | Empenhos anteriores : | 400.024,08 |
| Suplementações: | 115.550,00 | Valor do empenho : | 8.635,80 |
| Anulações: | 3.600,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 411.950,00 | Total (B) : | 408.659,88 |
| | | Saldo (A - B) : | 3.290,12 |

| | | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------|-----|----|
| Credor: | 8714 | MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA | Cidade: | IVINHEMA | UF: | MS |
| Endereço: | AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** | | Inscr.Est./Ident.Prof.: | 283534982 | | |
| C.N.P.J.: | 11.120.590/0001-02 | | Agência: | Fone: 6734424946 | | |
| Banco: | | | Conta Corrente: | Fax: | | |

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 3/2023-PR)

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| FONTE: | | | |
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 8.635,80 |

Fica empenhada a importância de 8.635,80 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

| | | | |
|--------------------|-------------------|----------|-------------|
| Fundamento legal : | | Data : | |
| Modal. licitação : | Pregão Presencial | Número : | 3/2023/2023 |
| Contrato : | | Data : | 30/01/2023 |

| | | | |
|------------------------|--------|---|---|
| Encarregado do serviço | Credor | FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9 | JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ |
|------------------------|--------|---|---|

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : **836/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1074/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.500 (0500) - GÁS ENGARRAFADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 90.000,00 | Empenhos anteriores : | 73.848,64 |
| Suplementações: | 34.000,00 | Valor do empenho : | 103,90 |
| Anulações: | 30.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 94.000,00 | Total (B) : | 73.952,54 |
| | | Saldo (A - B) : | 20.047,46 |

Credor: **10490 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA**
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A Cidade: Deodópolis UF: MS
 C.N.P.J.: 31.458.921/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.436.412-6
 Banco: Agência: Fone: 96275804
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 6/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 103,90

Fica empenhada a importância de 103,90 (cento e três reais e noventa centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 6/2023/2023 Data : 14/02/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023

Nº do empenho : 835/23

Ordinário

Processo : AF-1073/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 90.000,00 | Empenhos anteriores : | 73.836,62 |
| Suplementações: | 34.000,00 | Valor do empenho : | 12,02 |
| Anulações: | 30.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 94.000,00 | Total (B) : | 73.848,64 |
| | | Saldo (A - B) : | 20.151,36 |

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****

Cidade: Deodópolis

UF: MS

C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6

Banco:

Agência:

Fone: 6799674854

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 12,02

Fica empenhada a importância de 12,02 (doze reais e dois centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 2/2023/2023

Data :

Data : 26/01/2023

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : **834/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1072/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 90.000,00 | Empenhos anteriores : | 73.026,62 |
| Suplementações: | 34.000,00 | Valor do empenho : | 810,00 |
| Anulações: | 30.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 94.000,00 | Total (B) : | 73.836,62 |
| | | Saldo (A - B) : | 20.163,38 |

Credor: **10163 PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA**
 Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA,443 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 26.674.700/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6799514330
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ASSADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 23/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 810,00

Fica empenhada a importância de 810,00 (oitocentos e dez reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 23/2023/2023 Data : 03/04/2023
 Contrato : Data :

| | | | |
|------------------------|--------|---|---|
| Encarregado do serviço | Credor | FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9 | JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ |
|------------------------|--------|---|---|

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : 833/23
 Ordinário
 Processo : AF-1071/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 90.000,00 | Empenhos anteriores : | 72.641,42 |
| Suplementações: | 34.000,00 | Valor do empenho : | 385,20 |
| Anulações: | 30.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 94.000,00 | Total (B) : | 73.026,62 |
| | | Saldo (A - B) : | 20.973,38 |

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodópolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ASSADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 23/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 385,20

Fica empenhada a importância de 385,20 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 23/2023/2023 Data : 03/04/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023

Nº do empenho : 831/23

Ordinário

Processo : AF-1064/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Código reduzido: 000096

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 70.000,00 | Empenhos anteriores : | 19.429,93 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 2.831,35 |
| Anulações: | 20.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 50.000,00 | Total (B) : | 22.261,28 |
| | | Saldo (A - B) : | 27.738,72 |

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA UF: MS
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.831,35

Fica empenhada a importância de 2.831,35 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 7/2023/2023 Data : 16/02/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : **490/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1069/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Código reduzido: 000055

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 150.000,00 | Empenhos anteriores : | 208.426,62 |
| Suplementações: | 102.500,00 | Valor do empenho : | 2.498,26 |
| Anulações: | 41.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 211.500,00 | Total (B) : | 210.924,88 |
| | | Saldo (A - B) : | 575,12 |

Credor: **8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02
 Banco:

Cidade: Ivinhema UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TIPO MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 20/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.498,26

Fica empenhada a importância de 2.498,26 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 20/2023/2023 Data : 29/03/2023
 Contrato : Data :

| | | | |
|------------------------|--------|---|--|
| Encarregado do serviço | Credor | FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9 | PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE |
|------------------------|--------|---|--|

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023

Nº do empenho : 489/23

Ordinário

Processo : AF-1068/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Código reduzido: 000055

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 150.000,00 | Empenhos anteriores : | 207.305,30 |
| Suplementações: | 102.500,00 | Valor do empenho : | 1.121,32 |
| Anulações: | 41.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 211.500,00 | Total (B) : | 208.426,62 |
| | | Saldo (A - B) : | 3.073,38 |

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****

C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34424946

Fax:

Especificação: 1

PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TIPO MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº: 20/2023-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.121,32

Fica empenhada a importância de 1.121,32 (um mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 20/2023/2023

Data :

Data : 29/03/2023

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : **486/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1065/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 300.000,00 | Empenhos anteriores : | 331.987,63 |
| Suplementações: | 268.000,00 | Valor do empenho : | 25.132,60 |
| Anulações: | 187.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 381.000,00 | Total (B) : | 357.120,23 |
| | | Saldo (A - B) : | 23.879,77 |

Credor: **9904 S.H. INFORMATICA LTDA**
 Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS
 C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05
 Banco:

Cidade: Dourados
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2
 Agência:
 Conta Corrente:

UF: MS
 Fone: 67 4111606<
 Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

FORTE:
 Fonte de recursos : Vinculados
 Total geral : 25.132,60

Fica empenhada a importância de 25.132,60 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial
 Contrato :

Número : 66/2022/2022
 Data : 23/11/2022
 Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : **485/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1067/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Código reduzido: 000055

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 150.000,00 | Empenhos anteriores : | 192.130,90 |
| Suplementações: | 101.000,00 | Valor do empenho : | 15.174,40 |
| Anulações: | 41.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 210.000,00 | Total (B) : | 207.305,30 |
| | | Saldo (A - B) : | 2.694,70 |

Credor: **9904 S.H. INFORMATICA LTDA**
 Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS
 C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05
 Banco:
 Cidade: Dourados UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2
 Agência: Fone: 67 4111606<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENT E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº: 66/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 15.174,40

Fica empenhada a importância de 15.174,40 (quinze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 66/2022/2022 Data : 23/11/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023
 Nº do empenho : **484/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1066/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 2.079 - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000066

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 363.000,00 | Empenhos anteriores : | 63.155,20 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 56.904,00 |
| Anulações: | 232.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 131.000,00 | Total (B) : | 120.059,20 |
| | | Saldo (A - B) : | 10.940,80 |

Credor: **9904 S.H. INFORMATICA LTDA**
 Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS
 C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05
 Banco:
 Cidade: Dourados UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2
 Agência: Fone: 67 4111606<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENT E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº: 66/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 56.904,00

Fica empenhada a importância de 56.904,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quatro reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 66/2022/2022 Data : 23/11/2022
 Contrato : Data :

| | | | |
|------------------------|--------|---|--|
| Encarregado do serviço | Credor | FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9 | PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE |
|------------------------|--------|---|--|

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023

Nº do empenho : 36/23

Ordinário

Processo : AF-1078/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 16.122.0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 45.000,00 | Empenhos anteriores : | 7.901,22 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 175,05 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 45.000,00 | Total (B) : | 8.076,27 |
| | | Saldo (A - B) : | 36.923,73 |

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 175,05

Fica empenhada a importância de 175,05 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 26/01/2023

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JAIR ANTONIO ESTEVÃO
DIRETOR PRESIDENTE - GESTORFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023

Nº do empenho : 35/23

Ordinário

Processo : AF-1077/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 16.122.0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 45.000,00 | Empenhos anteriores : | 7.865,94 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 35,28 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 45.000,00 | Total (B) : | 7.901,22 |
| | | Saldo (A - B) : | 37.098,78 |

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO: FRIOS E LATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.
(Licitação Nº: 79/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 35,28

Fica empenhada a importância de 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 79/2022/2022

Data :

Data : 05/01/2023

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JAIR ANTONIO ESTEVÃO
DIRETOR PRESIDENTE - GESTORFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2023

Nº do empenho : 34/23

Ordinário

Processo : AF-1079/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 16.122.0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 45.000,00 | Empenhos anteriores : | 7.796,04 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 69,90 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 45.000,00 | Total (B) : | 7.865,94 |
| | | Saldo (A - B) : | 37.134,06 |

Credor: 9312 DU NONNI ALIMENTOS LTDA
 Endereço: R GERMINO MACHADO FEITOSA,293 - QUADRA9 Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 36.066.717/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6798377838
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 69,90

Fica empenhada a importância de 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2023/2023 Data : 26/01/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JAIR ANTONIO ESTEVÃO FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR CONTADORA CRC MS-010897/O-9

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul "Gestão Compartilhada" 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 033/2023 SEMED**Deodápolis/MS, 15 de maio de 2023.****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados Processo Seletivo 01/2023 conforme Art1º, o mesmo acontecerá no dia **16 de maio de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

| PROFESSOR DE INGLÊS | | |
|----------------------------------|-------------|----------------|
| NOME DO PROFESSOR | DATA | HORÁRIO |
| Steffani Guedes de Oliveira | 16/05/2023 | 13h35min |
| Patrícia Baia Bernucio Borvolato | 16/05/2023 | 13h40min |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|-------------------------------------|-------------|----------------|
| NOME DO PROFESSOR | DATA | HORÁRIO |
| Kelly Vanessa da Silva Palharini | 16/05/2023 | 13h45min |
| Dyego Soares da Silva | 16/05/2023 | 13h50min |
| Henrique Rodrigues Pereira | 16/05/2023 | 13h55min |
| Cleivando Ferreira Pereira | 16/05/2023 | 14h00min |
| Emily dos Santos Vieira | 16/05/2023 | 14h05min |

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS-MS**

EDITAL N. 002/CMDCA/2023

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2024/2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – tendo como sede o município de **Deodápolis/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 821 de 29 de março de 2023, torna público o Edital de Convocação para o Processo Seletivo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pela Lei Municipal nº. 821 de 29 de março de 2023, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual, que atua perante a Comarca de Deodápolis /MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

- O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e seus suplentes.
- A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no Edital pelo Conanda;
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação no Diário Oficial do município nº 003/CMDCA/2023, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

- 3.1. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual/MS e pela Justiça Federal.
- 3.2. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação da Carteira de Identidade (RG) ou por outro documento oficial de identificação;
- 3.3. Residir no município há mais de 02 (dois) anos, na data de requerimento de inscrição, atestado por documentos comprobatórios (contas de água, luz, etc.).
- 3.4. Possuir Ensino Médio;
- 3.5. Portar Título de eleitor e Comprovantes da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- 3.6. Comprovar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- 3.7. Possuir declaração de atuação com atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço e o período de atuação por no mínimo de 02 (dois) anos.
- 3.8. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos anteriores ao Processo de Escolha.
- 3.9. Apresentar certificado de curso de informática básica;
- 3.10. Ser aprovado em prova seletiva de Português e Redação, prova de conhecimento específico dos direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Deodápolis - Mato Grosso do Sul

3.11. Ser aprovado em exame psicológico realizado por profissional habilitado;

3.12. Passar pelo processo de eleição.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades na sede do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, em regime de dedicação exclusiva e com jornada de acordo com artigo 24 da Lei Municipal 821 de 29 de março de 2023 de segunda a sexta-feira, com regime de atendimento de plantão obrigatório em feriados, finais de semana, e sobreaviso, assim como a realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar eleito para o mandato referente à 2024/2028 será de R\$ 1.704,48 (Um mil setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) mais o sobreaviso, conforme definição em Legislação Municipal Lei Municipal nº821 de 29 de março de 2023, e seguirá a tabela de vencimentos do servidor público municipal. De modo que gozarão dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

4.3. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos. Sendo vedada a acumulação de salários.

4.4. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Legislação Municipal, e Regimento Interno.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 03 (três) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação ou durante o processo seletivo de escolha;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação e publicar em Diário Oficial local.

6.9. Caberá ainda à comissão organizadora:

I. . Publicar todos os atos pertinentes ao processo de escolha nos termos da Lei;

II. Constituir as mesas receptoras e apuradoras de votação, designando e credenciando seus membros;

III. Supervisionar os trabalhos do processo de escolha e apuração;

IV. Credenciar os fiscais dos candidatos;

V. Responder de imediato as consultas feitas pelas mesas receptoras e apuradoras;

VI. Organizar seminários, debates e outras atividades entre candidatos e a comunidade, visando promover uma ampla e plena divulgação da política de atendimento e dos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VII. Eleger seu Presidente.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Deodápolis - Mato Grosso do Sul

nora,irmão, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, bem como parentes até o segundo grau do juiz e promotor, com atuação, em exercício na Comarca de Deodápolis/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

- I** - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos (caráter eliminatório);
- II** - Segunda Etapa: Exame de Portuges e Redação, exame de conhecimento específico dos direitos da criança e do adolescente e exame prático de informática (caráter eliminatório)
- III** - Terceira Etapa: Avaliação Psicológica (caráter eliminatório);
- IV** - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha (caráter classificatório).;
- V** - Quinta Etapa: Formação inicial;
- VI** - Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período do dia **17 de maio a 29 de maio de 2023**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8 horas às 10 horas e 13 horas às 16 horas, pessoalmente, na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Pedro Augusto de Oliveira, S/n – Bairro Centro: telefone para contato 67-99660-6042, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

- Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual;
- Documento de identificação com foto e de validação nacional;
- Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Comprovante de residência no município de Deodápolis/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.
- Declaração de atuação com atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço e o período de atuação por no mínimo de 02 (dois) anos.
- Certificado de curso de informática básica

9.5. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

9.6. A Comissão do Processo de Escolha publicará no diário oficial do município, no prazo de até 03 (três) dias, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

10. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

10.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

10.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

10.3. O candidato impugnado terá 03 (três) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11. DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÕES SELETIVAS

11.1. As provas de conhecimentos objetivos, versarão sobre os assuntos abaixo elencados:



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul**

- a) **Língua Portuguesa e redação:** Leitura, compreensão e interpretação de textos, Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos, sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

A prova de língua portuguesa será composta por 05 (cinco) questões de interpretação de texto, valendo 1,0 (um) ponto cada questão e a redação valerá de 0 (zero) a 05 (cinco).

- b) **Conhecimento específico dos direitos da criança e do adolescente:** A prova de conhecimento específico dos direitos da criança e do adolescente versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12 e , que “Redefine as normas e dispositivos da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente”, Lei Henry Borel 14.344/22 e Lei da Escuta Especializada 13.431.

A prova de conhecimento específico dos direitos da criança e do adolescente será organizada em 20 (vinte) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado.

- c) **Prática de Informática:** A prova prática avaliará a elaboração de documento, de acordo com as normas básicas da ABNT, referente, a espaçamento, formatação e impressão.

A prova prática de informática tem como objetivo avaliar a agilidade dos candidatos para digitar um ofício, avaliar a eficiência e habilidade no tempo proposto na elaboração do texto de acordo com as normas básicas da ABNT.

O candidato terá o tempo de 10 minutos, conforme orientação do fiscal, para ligar o computador e verificar se o equipamento está em pleno funcionamento.

Em seguida, o fiscal, então, entregará ao candidato outra folha, contendo um modelo de ofício, o candidato então terá 30 (trinta) minutos para digitar o ofício, formatar e imprimir. Na fase da formatação serão observados os seguintes erros: margem do texto, alinhamento, Negrito, itálico, sublinhado, Tamanho da fonte; Espaçamento e Parágrafos.

Após digitar, formatar e imprimir o texto será entregue ao fiscal, o candidato assinará a identificação que será colocada junto a prova, o candidato deve assinar, conferir e tirar eventuais dúvidas no momento da entrega do texto digitado ao fiscal.

11.2. O avaliação de português e redação, avaliação de conhecimento específico dos direitos da criança e do adolescente será aplicado no dia 21 de junho de 2023 com início às 8h e término às 12h, conforme relação divulgada previamente no Diário Oficial do município e em local a ser definido e divulgado pela Comissão.

11.3. Serão disponibilizadas 04 (quatro) horas para a realização das provas objetivas, sendo que o candidato só poderá retirar-se após 01 (uma) hora do início da mesma levando consigo o caderno de provas.

11.4. A avaliação de informática prática será aplicada também no dia 21/06/2023, no período da tarde com início às 14h00, com duração de 30 (trinta) minutos após orientação do fiscal para digitar, formatar e imprimir o texto.

11.5. Nas avaliações objetivas e prática de informática será aprovado o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas.

11.6. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas objetivas e prova prática de informática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

11.7. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

11.8. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para a avaliação escrita.

11.9. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

11.10. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Deodápolis - Mato Grosso do Sul

- 11.11. Será automaticamente anulada a questão que estiver rasurada ou em branco no gabarito.
- 11.12. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 11.13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova teórica, deverá requerê-lo no formulário de inscrição.
- 11.14. Para garantir a lisura do processo, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato faça a entrega do gabarito.
- 11.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 48 horas da realização das provas objetivas, será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS.
- 11.16. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados nas avaliações objetivas e prova prática de informática, em Diário Oficial do município, no prazo de até 03 (três) dias, após o término do Exame;
- 11.17. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 03 (três) dias contados da data da publicação dos resultados em Diário Oficial, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
- 11.18. A Comissão tem o prazo de até 03 (três) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
- 11.19. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial, a relação com os candidatos habilitados para a avaliação psicológica;

12. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 12.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado da empresa contratada para realizar as avaliações, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
- 12.2. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sócio familiares atinentes ao cargo e exercer em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90.
- 12.3. De acordo com a cartilha “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento**”, da **Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007**, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária. Os resultados alcançados na avaliação psicológica, deverão indicar os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, cabendo a Comissão promulgar os habilitados para o pleito;
- 12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no Diário oficial, no prazo de até 10 (dez) dias, após o término das mesmas, podendo o prazo ser prorrogado caso necessário.
- 12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 03 (três) dias contados da data da publicação dos resultados no Diário oficial, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
- 12.6. A Comissão pode dar provimento ou negar fundamentado desconsiderando o resultado do laudo, com o prazo de até 03 (três) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
- 12.7. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA publicará uma resolução em até 05 dias úteis regulamentando a campanha eleitoral.
- 12.8. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no Diário oficial, após o prazo recursal.



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul**

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no **dia 01 de outubro de 2023**, das 07h às 16h, horário local, e demais informações serão divulgadas no Diário oficial e outros instrumentos de comunicação;

13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Deodápolis/MS, sendo exclusivamente válido o voto da seguinte forma:

I – Por cidadão residente no Município de Deodápolis, com idade acima de 16 anos, e regularmente inscrito na Justiça Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis/MS.

13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos em que se garanta a igualdade de condições entre os candidatos organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato, nos termos do item 13.3, I;

13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas no Diário oficial;

13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;

13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;

13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;

13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral, sendo permitido o acompanhamento do ato por um fiscal representante do candidato devidamente credenciado pela comissão;

13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 03 (três) dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 02 (dois) dias;

13.12. Não será permitida a presença dos candidatos no local de votação após seu voto e durante a apuração, não será permitida manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;

13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;

13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;

13.15. Será considerado inválido o voto:

- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) em branco e ou rasurada;
- e) que tiver o sigilo violado.

13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público Estadual e do CMDCA.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Deodápolis - Mato Grosso do Sul

instrumentos ruidosos, sem prejuízo de publicar resolução para matéria específica referente a campanha a cargo do CMDCA.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato que tiver obtido maior pontuação no Exame de conhecimento teórico, persistindo com empate a preferência será para o (a) candidato (a) com maior idade.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no Diário Oficial, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;

17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;

17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenado pelo CMDCA;

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no edital nº 001/2023.

19.2. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº. 821 de 29 de março de 2023;

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 821 de 29 de março de 2023;

20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

20.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;

20.2. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;

20.3. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

20.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul**

dos resultados finais;

20.5. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;

20.6. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 002/2023 DO CMDCA DE Deodápolis/MS.

| EVENTOS BÁSICOS | DATA |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital no meio de comunicação local | 16/05/2023 |
| Período de Inscrições na Secretaria de Assistência Social | 17/05 à 29/05/2023 |
| Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 02/06/2023 |
| Prazo para recurso. | 05 à 12/06/2023 |
| Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação. | 13/06/2023 |
| Divulgação do local, data e horário de realização das avaliações e prova prática de informática, no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 13/06/2023 |
| Realização do Exame Português e Redação, avaliação de noções de direito e conhecimento do ECA e prova prática de informática | 21/06/2023 |
| Publicação do gabarito de avaliação de Português e noções de direito e conhecimentos do Eca | 23/06/2023 |
| Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados nas avaliações, no site da Prefeitura no meio de comunicação. | 23/06/2023 |
| Prazo para recurso. | 24 à 29/06/2023 |
| Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e entrevista no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 04/07/2023 |
| Realização da Avaliação psicológica. | 21/07/2023 |
| Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 01/08/2023 |
| Prazo para recurso. | 02 à 04/08/2023 |



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul**

| | |
|--|-----------------|
| Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito | 14/08/2023 |
| Realização do PLEITO. | 01/10/2023 |
| Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação. | 02/10/2023 |
| Prazo para recurso. | 03 à 05/10/2023 |
| Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para diplomação e posse. | 09/10/2023 |
| Divulgação da data e local do curso de formação. | 09/10/2023 |
| Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação. | 09/10/2023 |
| DIPLOMAÇÃO E POSSE. | 10/01/2024 |

Deodápolis-MS, 16 de maio de 2023.

**HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
Presidente do CMDCA**



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul**

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2023.

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do documento de identificação nº. _____, nos termos da Lei Municipal nº. 821 de 29 de março 2023; Edital n.001/CMDCA/2023 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n. 003/CMDCA/2023 venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato (a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Deodápolis/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual; Documento de identificação com foto e de validação nacional; Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Nível Médio; Comprovante de residência no município de Deodápolis/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome;

Declaro ainda:

Local de Trabalho Atual: _____

Fone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

End. Residencial: _____

Nestes termos.

P. Deferimento _____, MS de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente.

..... corte aqui

**PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2023
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____ COMISSÃO

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Deodápolis/MS

Candidato: _____

Nº. do Documento de Identidade: _____

Nº. de Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: _____

Fundamentação: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura:



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Deodápolis - Mato Grosso do Sul**

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIR A CARGA HORÁRIA E O
SOBREAVISO**

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar 2024/2028.

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do documento de identificação nº _____, nos termos da Lei Municipal nº. 821 de 29 de março de 2023; Edital n.001/CMDCA/2023 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n. 003/CMDCA/2023 DECLARO a esta Comissão que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária e o sobreaviso, sendo eleito (a) membro do Conselho Tutelar no Município de Deodápolis/MS.

Deodápolis, MS de _____ de 2023.

DECLARANTE